



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.540, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	180.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Subvenção a Creche Coração de Jesus		
12.365.0018.2.037	180.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 a saber:

4	ADMINISTRAÇÃO	
04	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do Almojarifado		
04.122.0003.2.012		10.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
02	AGRICULTURA	
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Incentivo a Produtores Rurais do Município		
20.606.0031.1.001	10.000,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
02	AGRICULTURA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Implantação de Rede de Distribuição de Água 17.512.0007.1.012		15.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Operação do Setor de Esgotos 17.512.0008.2.023		10.000,00

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
04	LIMPEZA URBANA	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	30.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coleta e Remoção do Lixo Urbano 15.452.0009.2.024	30.000,00	

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
03	FUNDEF	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Fundamental 12.361.0019.2.040		30.000,00

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
04	ENSINO SUPERIOR	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Superior 12.364.0020.2.043		10.000,00

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
06	ESPORTE E LAZER	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Estágio Municipal 27.812.0022.2.045		10.000,00

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
06	ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Centro de Lazer 27.813.0022.2.047		5.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

07 CULTURA

3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Implantação de Fanfarra Municipal 13.392.0027.1.014	8.000,00	2.000,00

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ações e Serviços de Saúde 10.301.0023.2.052		20.000,00

9 ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atendimento Direitos da Criança e Adolescente 08.243.0025.2.058		20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de Março de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa